



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

RESOLUÇÃO Nº 1165 DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

Concede Título Honorífico de Cidadã Juazeirense e adota outras providências.

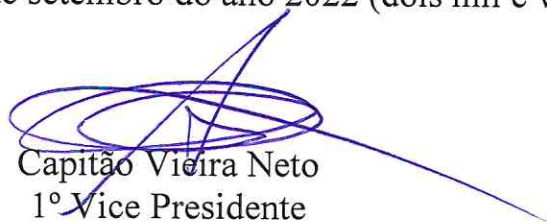
O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadã Juazeirense a Senhora Léia Ferreira Costa, pelos relevantes serviços prestados a comunidade juazeirense.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano 2022 (dois mil e vinte e dois).


Capitão Vieira Neto
1º Vice Presidente

Autoria: Rosane de Matos Macêdo

Subscrição: – José Ivanildo Rosendo do Nascimento – Herbert de Moraes Bezerra – José João Alves de Almeida – Firmino Neto Calú

Subscrito: José Adauto Araújo Ramos – Cícero Fábio Ferreira de Matos - William dos Santos Bazílio - Francisco Rafael do Nascimento Rolim - Paulo César de Lima Andreino - Lucas Rodrigues Soares Neto - Yanny Brena Alencar Araújo – Auricélia Bezerra – Jacqueline Ferreira Gouveia



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

RESOLUÇÃO Nº 1166 DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

Concede Certificado de Honra ao Mérito aos Policiais Civis (Delegado, Inspectores e Escrivães) do NCTD, pelos relevantes serviços prestados à população juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

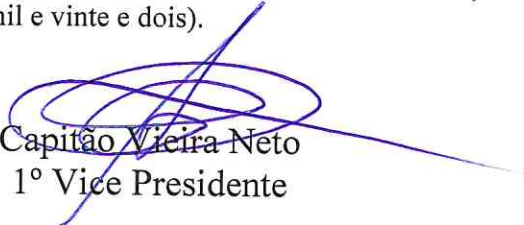
Art. 1º - Fica Concedido Certificado de Honra ao Mérito aos Policiais Civis do Núcleo de Combate ao Tráfico de Drogas NCTD – da Delegacia Regional de Polícia Civil de Juazeiro do Norte – Ce., pelos relevantes serviços prestados a Região do Cariri e a cidade de Juazeiro do Norte – Ce.

Elisângela da Cunha Mendes	Escrivã
Felipe Marinho Correia de Oliveira	Delegado
Filipe Sales Cordeiro	Inspetor
Francisco André Cordeiro Teles	Inspetor
Hugo de Carvalho Feitosa	Inspetor
José Airton Saraiva Calixto Júnior	Escrivão
Márcio Teixeira Silva	Inspector
Tiago Pinto Araruna	Inspetor
Maria Rosilene Pereira de Oliveira	Inspetora

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano 2022 (dois mil e vinte e dois).


Capitão Vieira Neto
1º Vice Presidente

Autoria: Raimundo Farias Gregório Júnior
Coautoria: – José Ivanildo Rosendo do Nascimento